



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº. **125** /GAB/2025.

Sumidouro, 24 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.

Ref. Requerimento nº 011/2025.

Autoria: Vereadores Claudio Moises Moreira, Núbia Ramos Rodrigues, Petterson Garcia de Souza e Geovanni Damião Castilho.

Assunto: Solicita Esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para apresentar-lhe os esclarecimentos necessários.

Trata-se de requerimento onde os Nobres Vereadores solicitam esclarecimentos sobre o carnaval de 2025, e afirmam corretamente tratar-se de festa popular reconhecida popularmente e que atrai turistas, além de ser um momento muito importante para a economia, pois movimenta o comércio local.

Incialmente devemos concordar com os subscritores do requerimento, haja vista que o carnaval é uma festa popular e que além de alegrar as pessoas, traz renda para os barraqueiros e o comércio em geral.

Vale lembrar aqui, que a atual administração assumiu o mandato e percebeu de início que os comerciantes estavam desanimados, alguns inclusive com a intenção de fechar as portas, os barraqueiros por sua vez, desmotivados e sem renda para sustento de suas famílias, tudo isso por conta da falta de eventos.

Em vista dos gastos desenfreados da administração passada, principalmente em relação ao pleito eleitoral que se encerrou no mês de outubro/2024, todos os eventos de fim de ano foram cancelados, inclusive a festa das crianças, comemoração de Natal e de ano novo. Encontramos município apagado e com pessoas desmotivadas, desta forma, para se evitar maiores prejuízos ao comércio e para se evitar o maior desemprego, realizou-se o carnaval da família.

Trata-se de carnaval de rua realizado com poucos recursos e com o apoio maciço da população, elogiado por várias cidades vizinhas, em vista de sua organização e simplicidade.

Carnaval é uma festa tradicional e realizada em todos os municípios, e sua realização em nossa cidade não comprometeu nenhuma outra área, pelo

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08

Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

contrário, em atendimento a lei, todos os percentuais constitucionais estão sendo respeitados, ou seja, aplicação de 25% na educação e mais de 30% na saúde, sendo que o mínimo exigido é 15%, sendo assim nenhuma verba foi aplicada de forma indevida, em vista de que os próprios vereadores e a administração passada aprovaram recursos para o carnaval de 2025.

Vale lembrar que o orçamento que está sendo executado pelo atual governo foi proposto **pelo prefeito anterior e aprovado em 2024** pelos vereadores, inclusive quem fez a licitação e os contratos para o carnaval foi a gestão passada e aqui não vai nenhuma crítica, pois essa festa gera empregos e renda. **Nós fizemos o que estava proposto em 2024 para o ano de 2025, ou vocês acham que seria diferente se outro fosse o resultado das eleições??**

Item. 01. Em relação a este questionamento em específico, vale dizer que a licitação e contratação de palco, luz, artistas, som, trenzinho, banheiros químicos, recreação, segurança, etc, tudo isso foi realizado pelo Governo passado, e efetivado pela administração atual. Alguns brinquedos e frutas tiveram a ajuda da população em geral.

Item 02. Esse item refere-se a suposta denúncia anônima e sem maiores informações ...

- a. Inicialmente devemos lembrar que a pavimentação asfáltica que liga Lagoa a Benfica foi realizada com dinheiro público, uma obra de cerca de R\$ 04 milhões de reais, e já nos primeiros meses de uso começou a se desintegrar e formar buracos, e mesmo assim, a administração passada **pagou 100% da obra** sabendo da má qualidade do material e dos péssimos serviços prestados pela empresa. Logo em seguida, o governo municipal desembolsou vultosa quantia para contratar nova empresa para recapear e consertar um asfalto contratado há pouco tempo. Gostaríamos de saber se houve ou haverá algum requerimento a respeito, por parte dos subscritores do presente, no sentido de apurar má aplicação de verba pública, restituição do dinheiro aos cofres públicos, má qualidade do serviço e a garantia do asfalto aplicado?

Por outro lado, em resposta, vale ressaltar que o asfalto do centro da cidade encontra-se íntegro, e por certo, o direito de cobrar pela garantia do serviço e do produto é um direito que assiste a administração pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

b. O município não possui contrato com referida empresa.

3. Não.

4. O carnaval de 2025, contou com a presença da Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, por meio de Comissário de Menores, Polícia Militar, Bombeiro Civil, Defesa Civil, campanha do Estado do Rio de Janeiro contra importunação sexual no carnaval “**não é não**”, enfim, carnaval cercado de garantias dos direitos individuais aos foliões mirins e adultos.

5. Em relação ao carnaval, vale ressaltar que o valores gastos foram pequenos, em vista da geração de renda e na economia local, conforme contratação e licitação realizados pela administração passada, inclusive com as fontes de recursos fornecidas.

Ao final, aproveitamos a oportunidade e pedimos aos vereadores subscritores para fazer levantamento festividades do governo passado, em especial as festividades de fim de ano de 2023, por meio de levantamento dos contratos e licitação, em especial a distribuição de picolés, onde segundo informações não se teria o quantitativo contratado para distribuição a população, o que pode ser averiguado, caso seja do interesse.

Ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.
Vereador Petterson Garcia de Souza
Rua 10 de Junho, nº 165, Centro, Sumidouro/RJ.
CEP 28.637.000

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08

Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br